



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a problemática dos jogos de azar na visão social. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Hermano Tavares, Professor, Médico psiquiatra e coordenador o Programa Ambulatorial do Jogo Patológico (PRO-AMJO);
- o Doutor Antônio Geraldo da Silva, Médico Psiquiatra e Presidente da ABP;
- a Doutora Mirella Martins de Castro Mariani, Psicóloga Mestre e assistente do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP;
- o Doutor Steve Sharman, Centro Nacional de Vícios do Instituto de Psiquiatria;
- o Doutor Fábio Gomes de Matos e Souza, Professor da Universidade Federal do Ceará e Médico psiquiatra;
- o Doutor Juan David Tovar Velasquez, Médico e mestre pela USP;
- a Doutora Ana Yaemi Hayashiuchi, Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental e em Transtornos do Impulso;
- o Senhor Leonardo Teixeira, Psicólogo Clínico;
- o Senhor André Rolim, Empresário;
- o Senhor Representante do Instituto Alana.



JUSTIFICAÇÃO

Não restam dúvidas de que a jogatina atrairá uma espécie de turismo desqualificado que o Brasil não necessita, que busca as facilidades ilegais, tais como, prostituição, principalmente a infanto-juvenil, e consumo de drogas.

Igualmente, os jogos de azar, modalidade onde estão incluídos os cassinos, são reconhecidamente uma prática que acarreta o vício que na literatura médica é mais conhecido como Ludopatia. O vício em jogos foi incluído pela Organização Mundial de Saúde na relação de patologias do Código Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde, em 1992. Essa fissura não escolhe sexo ou faixa etária, mas estatisticamente acomete mais as mulheres e principalmente os idosos.

De fato, esse público – por sua própria condição mais vulnerável – estará exposto ao perverso método de sedução, utilizado pelos donos de cassinos e outras casas de jogos, que vendem a falsa imagem da jogatina como uma oportunidade de encontrar diversão, sair da solidão, e ainda ganhar um dinheiro extra.

Estudos publicados no The New York Times indicam que entre 50 e 80% dos ludopatas pensaram em tentar suicídio (média da população é de 5%) e entre 13 a 20% realmente tentaram ou conseguiram se matar (média da população é de 0,5%).

Por fim os adeptos da liberação dos cassinos, ou outro tipo qualquer de jogos de azar, fazem questão de passar bem ao largo, quando o assunto é o custo social da jogatina. Estudos realizados pelo pesquisador e professor da Universidade de Baylor, no Texas (EUA), anunciaram que a cada dólar em benefícios criados pelo jogo, resulta em enormes custos, tanto para o Estado brasileiro, quanto para a sociedade como em segurança pública, saúde mental, previdência social, fiscalização, controle e a necessidade de inovação tecnológica, entre outros.



Portanto, longe se ser uma unanimidade, os jogos de azar fomentam inúmeros questionamentos e opiniões, fato que nos leva a crer que haja uma premente necessidade de um debate mais amplo com a sociedade, um debate que, pelas matérias impactadas, seja levado à essa comissão temática dessa Casa Legislativa

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação deste importante requerimento.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

